# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Despachos ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaiçara**
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

**Câmara Municipal de Guaiçara**
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Despachos

**DESPACHO DE REABERTURA**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026**
**EDITAL Nº 009/2026**
**PROCESSO N° 009/2026**

**Setor Requisitante:** Secretário da Chefia de Gabinete

**ASSUNTO:** Reabertura de Sessão

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar regular prosseguimento ao certame licitatório em epígrafe, observando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** a juntada de Certidão expedida pela Secretaria de Recursos Humanos a qual consta o equívoco na metodologia de apuração da estimativa de candidatos;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico pela anulação a partir da fase externa contaminada pelo vício material identificado na estimativa de candidatos e no orçamento dele derivado, conforme apontado nos autos do processo;

**DETERMINO:**

**I.** R**etorno da fase preparatória** para revisão do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da estimativa de valor, para recebimento de Credenciamento e dos Envelopes Proposta e Habilitação;

**II.** A **reabertura da sessão pública, com** designação do dia **11/09/2026,** às **09h00m**, para a continuidade dos atos processuais, com apresentação de novos credenciamentos, propostas e documentos de habilitação, na Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-051 – Telefone (14) 3547-9217, estando o Caderno de Edital disponível no site: www.guaicara.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

**III.** Publique-se.

Guaiçara-SP, 25 de agosto de 2026.

**FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL**
Prefeita Municipal

.....

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE**
**PROCESSO Nº 051/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**

**FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL**, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

**1.** Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF "ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ", NO MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP.**

**2.** Empresa: **RENATA APARECIDA JACINTO LINARES (34688331),** CNPJ/MF. Nº. 34.688.331/0001-88, com sede no Condicionamento Estancia do Vale, Bairro Rio Dourado, na cidade de Guaiçara/SP, CEP: 16.430-000, Fone: (14) 99625-4817.

**3.** Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026.

**4.** Valor global: **R$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais).

**5.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nª 14.133/21.

**6.** Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

**7.** Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**8.** Publique-se.

Guaiçara-SP, 26 de agosto de 2026.

**FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL**
Prefeita Municipal

.....